



# PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19

---

10  
Março  
2020

Cofinanciado por:



# Índice

Enquadramento .....	1
1. O que é o Coronavírus? .....	1
2. Como se Transmite? .....	1
3. Principais Sintomas .....	2
4. Tempo de Incubação e Formas de Manifestação .....	2
5. Medidas de Prevenção e Controlo - Como Posso Proteger-me? .....	2
6. Como Sei se Estou Infetado? .....	2
<b>Plano de Contingência EISNT COVID-19.....</b>	<b>3</b>
1. Estrutura de Comando e Controlo .....	3
1.1. Competências .....	3
1.2. Rede de Comunicação e Contactos .....	3
2. Condições Mínimas de Funcionamento da Escola .....	3
2.1. Atividades Essenciais e Prioritárias .....	3
3. Medidas de Higiene.....	4
3.1. Medidas Gerais de Higiene Pessoal.....	4
3.2. Medidas de Higiene do Ambiente Escolar .....	4
4. Medidas de Isolamento e Distanciamento Social.....	5
4.1. Procedimentos a Adotar pela Comunidade Educativa .....	5
4.1.1. É da responsabilidade dos Pais/EE.....	5
4.1.2. É da responsabilidade dos restantes membros da comunidade educativa .....	5
4.1.3. Entrada dos fornecedores de bens ou serviços .....	5
5. Situação Suspeita de Doença .....	6
6. Divulgação e Avaliação do <b>Plano de Contingência EISNT COVID-19</b> .....	6

## ENQUADRAMENTO

Na atual situação relacionada com o COVID-19, as *Autoridades de Saúde Nacionais* determinam, a todos os serviços ou estabelecimentos, a elaboração de planos de contingência que minimizem o risco de contágio e permitam o bom funcionamento das atividades essenciais.

A *EISnt-Centro de Formação Profissional, Engenharia Informática Sistemas*, elaborou o presente documento, designado por **Plano de Contingência EISNT COVID-19**, em cumprimento do disposto no Despacho n.º 2836-A/2020, de 2 de março, e tendo por base as informações e orientações da Direção-Geral de Saúde (DGS), das quais se destacam a *Informação* 005/2020, de 27 de fevereiro, e a *Orientação* 006/2020, de 26 de fevereiro, onde define um conjunto de orientações que permite a preparação e adequação da resposta da EISNT, centrando-se nas questões operacionais a acautelar, de forma a proteger a saúde dos alunos, docentes, trabalhadores não docentes e visitantes, assegurando a continuidade da atividade.

O **Plano de Contingência EISNT COVID-19** pretende elencar medidas de antecipação e gestão do impacto, em toda a comunidade escolar, numa eventual situação de contágio, visando:

1. Preparar procedimentos para minimizar as condições de propagação do vírus e manter os serviços essenciais em funcionamento;
2. Dar resposta às necessidades de informação, quer no interior como no exterior do espaço escolar;
3. Preparar procedimentos a adotar face a uma situação em que existam suspeitos de infeção em espaço escolar.

A aplicação das medidas previstas neste **Plano de Contingência EISNT COVID-19**, não prejudica a aplicação das recomendações e informações emitidas e a emitir pela DGS.

### 1. O QUE É O CORONAVÍRUS?

Os *coronavírus* são um grupo de vírus que podem causar infeções, do qual faz parte o COVID-19. Normalmente estas infeções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser semelhantes a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

### 2. COMO SE TRANSMITE?

Considera-se que o COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas

quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas e ainda através do contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos).

### 3. PRINCIPAIS SINTOMAS

Os sintomas são semelhantes a uma gripe, como por exemplo:

- Febre;
- Tosse;
- Falta de ar (dificuldade respiratória);
- Cansaço.

### 4. TEMPO DE INCUBAÇÃO E FORMAS DE MANIFESTAÇÃO

O período de incubação (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre 2 a 12 dias, segundo as últimas informações publicadas pelas *Autoridades de Saúde*. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

As medidas preventivas no âmbito do *COVID-19* têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

### 5. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO - COMO POSSO PROTEGER-ME?

Nas áreas afetadas, a Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda medidas de higiene, etiqueta respiratória e práticas de segurança alimentar para reduzir o risco de exposição e transmissão da doença:

- Evitar contacto próximo com doente/s com infeção respiratória;
- Lavar frequentemente as mãos, especialmente, após contato direto com pessoa/s doente/s;
- Adotar medidas de etiqueta respiratória: tapar o nariz e boca quando espirrar ou tossir (com lenço de papel ou com o braço, nunca com as mãos; deitar o lenço de papel ao lixo);
- Lavar as mãos sempre que se assoar, espirrar ou tossir.

### 6. COMO SEI SE ESTOU INFETADO?

Se tem febre, tosse e dificuldade respiratória e se regressou recentemente da China e/ou Itália ou contactou com um caso, provável ou confirmado, de *COVID-19*, **ligue para a Linha de Saúde 24 - 808 24 24 24** e siga as orientações dos profissionais de saúde.

# PLANO DE CONTINGÊNCIA EISNT COVID-19

## 1. ESTRUTURA DE COMANDO E CONTROLO

A coordenação global do **Plano de Contingência EISNT COVID-19** será assumida pela Direção da EISNT, devidamente apoiado por uma equipa operativa, em articulação com a *Delegação de Saúde de Gondomar*, a *Linha de Saúde 24*, Pais/EE e outras entidades relevantes.

### 1.1. COMPETÊNCIAS

A seguir descreve-se as competências dos envolvidos no **Plano de Contingência EISNT COVID-19**:

- **Coordenadora do Plano de Contingência EISNT COVID-19**: supervisionar todas as ações implícitas no *Plano de Ação da Equipa Operativa*, em articulação com as *Entidades Externas*;
- **Equipa Operativa** – organizar/controlar/executar, em articulação com as *Entidades Externas*, todas as atividades previstas no **Plano de Contingência EISNT COVID-19**.

### 1.2. REDE DE COMUNICAÇÃO E CONTACTOS

Está disponível, na portaria da EISNT, uma lista de todos os contactos telefónicos dos intervenientes e das entidades relevantes, nomeadamente:

- Delegado de Saúde – USP Gondomar - 224 507 400;
- Linha de Saúde 24 - 808 24 24 24;

## 2. CONDIÇÕES MÍNIMAS DE FUNCIONAMENTO DA EISnt

As condições mínimas, para assegurar o funcionamento da Escola, variam em função do número de elementos presentes do pessoal docente e não docente, da possibilidade de realização das atividades essenciais prioritárias e das indicações das entidades competentes.

### 2.1. ATIVIDADES ESSENCIAIS E PRIORITÁRIAS:

- Limpeza de espaços e desinfeção;
- Segurança / vigilância do edifício;
- Serviços administrativos;
- Contactos com exterior (serviços de saúde, pais e encarregados de educação, fornecedores...);
- Lecionação das aulas;
- Cumprimento do plano de emergência e evacuação da Escola.

Para a manutenção das atividades essenciais e prioritárias será assegurada a entrada de bens ou serviços, como por exemplo fornecedores, após a comunicação de informação considerada relevante e a sensibilização para o uso de máscara.

### 3. MEDIDAS DE HIGIENE

#### 3.1. MEDIDAS GERAIS DE HIGIENE PESSOAL

- Evitar contacto próximo com doente/s com infeção respiratória;
- Lavar frequentemente as mãos, especialmente, após contato direto com pessoa/s doente/s;
- Adotar medidas de etiqueta respiratória: tapar o nariz e boca quando espirrar ou tossir (com lenço de papel ou com o braço, nunca com as mãos; deitar o lenço de papel ao lixo);
- Lavar as mãos sempre que se assoar, espirrar ou tossir.

#### 3.2. MEDIDAS DE HIGIENE DO AMBIENTE ESCOLAR

- Disponibilização de dispensadores de soluções de limpeza das mãos à base de álcool, em todos os espaços das suas instalações que achar necessário (como, por ex.,: biblioteca, sala de professores, salas de informática, laboratórios...);
- Disponibilização, se necessário, de lenços de papel ou toalhetes, sempre que solicitados aos assistentes operacionais dos pisos;
- Afixação de cartazes informativos dos procedimentos de lavagem de mãos junto dos locais de lavagem;
- Limpeza e arejamento, diário, de todos os espaços utilizados pela comunidade educativa, como já é prática na nossa Escola. O professor será a pessoa responsável por deixar as janelas das salas abertas durante os intervalos, se as mesmas não permitirem o acesso pelo exterior, caso em que terá que ser assegurada a presença de alguém durante o arejamento;
- Limpeza das superfícies das mesas de trabalho, computadores, ratos e outros objetos com um desinfetante próprio;
- Limpeza de corrimãos e maçanetas de portas 3 vezes por dia, a efetuar pela assistente operacional com detergente adequado e desinfetante.
- Haverá, de fácil acesso, toalhetes de papel descartáveis e caixotes de lixo com tampa de fácil abertura para depósito dos resíduos. Estes deverão ser esvaziados e desinfetados com muita regularidade, usando sempre luvas descartáveis.

## 4. MEDIDAS DE ISOLAMENTO E DISTANCIAMENTO SOCIAL

- Se tem febre, tosse e dificuldade respiratória, não deve frequentar a EISNT;
- Não serão admitidos, na EISNT, indivíduos que manifestem febre ou outros sinais de gripe, a fim de evitar o contágio de outras pessoas, sendo que, no caso de se tratarem de alunos serão contactados os Pais/EE;
- Em caso de dúvida a Equipa Operativa contactará a *Linha de Saúde 24 – 808 24 24 24 -*, e/ou o Delegado de Saúde.

### 4.1. PROCEDIMENTOS A ADOTAR PELA COMUNIDADE EDUCATIVA

#### 4.1.1. É da responsabilidade dos Pais/EE

É da responsabilidade dos Pais/EE a avaliação do estado de saúde de cada aluno, antes de este se dirigir à EISNT ou ao seu local de estágio, no caso dos cursos aprendizagem. Assim, se o seu educando apresenta a sintomatologia descrita anteriormente não deve transportá-lo à EISNT ou ao seu local de estágio, no caso dos cursos aprendizagem. Deverá contactar a *Linha de Saúde 24 – 808 24 24 24 -*, e seguir os procedimentos indicados.

Os Pais/E.E. deverão informar os Diretores de Turma, que informará o Diretor de Curso no caso dos cursos aprendizagem em que os alunos se encontram em estágio, das doenças crónicas (como, por ex.: asma, diabetes, bronquite, etc.) dos seus educandos. Caberá ao Diretor de Turma/Diretor de Curso uma vigilância mais atenta destes casos.

Os Pais/E.E. deverão garantir a atualização permanente, junto dos DT/DC, dos seus contactos pessoais, para contacto imediato em caso de urgência.

#### 4.1.2. É da responsabilidade dos restantes membros da comunidade educativa

A comunidade educativa deve evitar a permanência em grandes grupos e evitar os cumprimentos pessoais (como, por ex.: beijos e aperto de mãos).

Sempre que um elemento da comunidade educativa apresentar os sintomas, proceder-se-á de acordo com o descrito no ponto 5 – situação suspeita de doença.

#### 4.1.3. Entrada dos fornecedores de bens ou serviços

Havendo suspeita de casos de infeção, a entrada – que se verifique estritamente necessária - dos fornecedores de bens ou serviços e elemento da Escola Segura, será efetuada com máscara a ser disponibilizada na portaria.

## 5. SITUAÇÃO SUSPEITA DE DOENÇA

Sempre que os responsáveis da EISNT identifiquem uma situação suspeita de doença, de acordo com os sintomas descritos, entre funcionários ou alunos, designadamente a existência de sintomas de gripe, devem telefonar para a *Linha de Saúde 24 – 808 24 24 24* -, e seguir as instruções que lhes forem transmitidas, após isolamento do indivíduo.

## 6. DIVULGAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA EISNT COVID-19

O *Plano de Contingência EISNT COVID-19*, foi elaborado de acordo com as orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde e será:

- Divulgado pela Entidade Formadora e explicado a todos os membros da comunidade educativa;
- Publicado na página eletrónica da EISNT – [www.eisnt.com](http://www.eisnt.com) - e afixado em vários lugares;
- Reavaliado e atualizado sempre que necessário, em articulação com as entidades competentes e de acordo com novas orientações emanadas.

Quaisquer comportamentos contrários às medidas e regras estabelecidas neste *Plano de Contingência EISNT COVID-19*, que potenciem o contágio, serão sujeitos a procedimento disciplinar e criminal (de acordo com a enquadramento legal em vigor).